

Conteúdo, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 26/10/2020

DECRETO Nº 57/2020.

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA
DE FERIADO DO DIA DO
FUNCIONÁRIO PÚBLICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTA/PE, no uso de suas atribuições legais,
e,

Considerando que o dia 28 de outubro é data alusiva às comemorações do "Dia do Funcionário Público";

Considerando que a transferência das comemorações do "Dia do Funcionário Público" para o dia 30 de outubro se traduz conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - O expediente do dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira) nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Indireta será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira).

Artigo 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, as quais terão seu funcionamento ininterrupto.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2020.


Ricardo Ferraz
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA-PE

RECEBI o presente documento em
26/10/20 às 9 hs 30 min.

Recepcionista
Jaciera de Souza e Silva
Matrícula 2001 - 1